



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 155595922

Ref.: Ofício SGP-12 nº 142/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento FIN nº 13/2026, de autoria do Vereador João Ananias, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) a respeito das obras da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo e ao transporte escolar oferecido aos alunos daquela unidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 11/05/2026, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155595922** e o código
CRC **225C9BDC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE REFORMA E MANUTENÇÃO

Rua Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000736-7

Encaminhamento SME/COMAPRE/NRM Nº 154712029

São Paulo, 15 de abril de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP12 n.º 142/2026 - Requerimento FIN n.º 13/2026 - EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo

SME/ASPAR

Senhor Assessor,

Pelo presente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo encaminha o Requerimento FIN n.º 13/2026, de autoria do Vereador Senhor João Anannias, que trata de solicitação de informações acerca da interdição da unidade educacional EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Diniz Primo.

No que tange a esta Coordenadoria, informamos que, devido a problemas estruturais severos, a unidade educacional EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo foi interditada. Ademais, foi solicitada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) a realização de análise técnica e estudo visando à demolição do edifício atual e à implantação de uma nova unidade escolar, dentro dos padrões de qualidade da educação infantil preconizados pela SME.

Informamos, ainda, que o assunto está sendo tratado no processo nº 6016.2026/0002191-5, em trâmite no Departamento de Projetos da SIURB.

Ressaltamos que a obra tratada no processo n.º 6016.2025/0121505-3 não é de competência desta Coordenadoria.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação e providências subsequentes.



HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO
Coordenador(a)

Em 15/04/2026, às 09:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154712029** e o código CRC **E3506611**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000736-7

Encaminhamento SME/DRE-G Nº 154975833

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 142/2026 - Requerimento FIN nº 13/2026. Solicitação de informações sobre as obras da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo.

SME/ASPAR

Diante da solicitação contida em documento SEI nº 154843938, encaminhamos a manifestação da área técnica nº 154933006.

Atenciosamente



CIBELLE FREITAS DO NASCIMENTO

Diretor(a) Regional Substituto(a)

Em 17/04/2026, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154975833** e o código CRC **0E002966**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAF

RUA BORGES LAGOA, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000736-7

Encaminhamento SME/DRE-G/DIAF Nº 154933006

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 142/2026 - Requerimento FIN nº 13/2026. Solicitação de informações sobre as obras da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo.

A SME/ DRE-G

Prezada Diretora Regional Substituta

Em atendimento ao solicitado em 154854410, informamos que em relação ao prédio da **EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo, Profª**, situado a rua Rua Padre Nildo do Amaral Júnior, nº 880, Distrito de Lajeado, há indicação de demolição conforme laudo expedido por SIURB 154931576, não havendo reforma em andamento.

Segue ata realizada em 27/03/2026 nesta Diretoria Regional de Educação de Guaianases (DRE-G) 154932575, com a presença da direção da unidade supra citada, supervisora escolar e demais núcleos envolvidos no que se refere as demandas apresentadas, com as informações solicitadas e maiores esclarecimentos sobre o percurso percorrido.

Seguimos a disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Valéria Ferraz Monteiro de Oliveira
Diretor(a) de Administração e Finanças
Em 17/04/2026, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154933006** e o código CRC **162785EF**.





Vistoria e Laudo Tecnico

Unidade : EMEI Professora Ana Paula Aparecida Diniz Primo

Local : Rua Padre Nildo do Amaral Jr 880 Vila Nova Curuça SP/SP .

Em vistoria ao local acompanhado da Engenheira. Cristiane Abrusio constatamos:

- 1) Edifício antigo com as seguintes características :
 - a) Cobertura : estrutura de madeira composta de ripas e pontaletas ,ligações pregadas. Estado bastante deteriorado.Chapas de reforço frageis e fora de padrão da ABNT.
Instalações elétricas com cabos soltos sobre forro de madeira, com alto risco de provocar incêndios.
 - b) Paredes e divisórias : A maioria em painéis de madeira com pilares pontuais e alguns deteriorados. Servem de apoio as estruturas da cobertura (item a) portanto colocando em risco todo o edifício. Poucas paredes em alvenaria nos corredores.
 - c) Fundações: Não foi possível avaliar (seria necessário abrir valas).
- 2) Do acima exposto recomendamos a interdição da unidade escolar, sua demolição total e reconstrução com projeto atualizado padrão EMEF/EMEI , ou aquele julgado mais apropriado segundo critérios da SME.
- 3) Complementando esclarecemos :
Uma recuperação total do edifício (parcial seria inadequado) implicará em :

Engº João Luis M. Biscaila
RF: 753.022.0/1
Projetos de Engenharia
SIURB



Cadastro completo inclusive das fundações. (tarefa cara e demorada)

Interdição total. Retirada dos alunos.

Reforço de todas as paredes com tela de aço em ambas as faces e revestimento com concreto (grout) projetado)

Reforma geral da estrutura da cobertura e substituição da telhas.

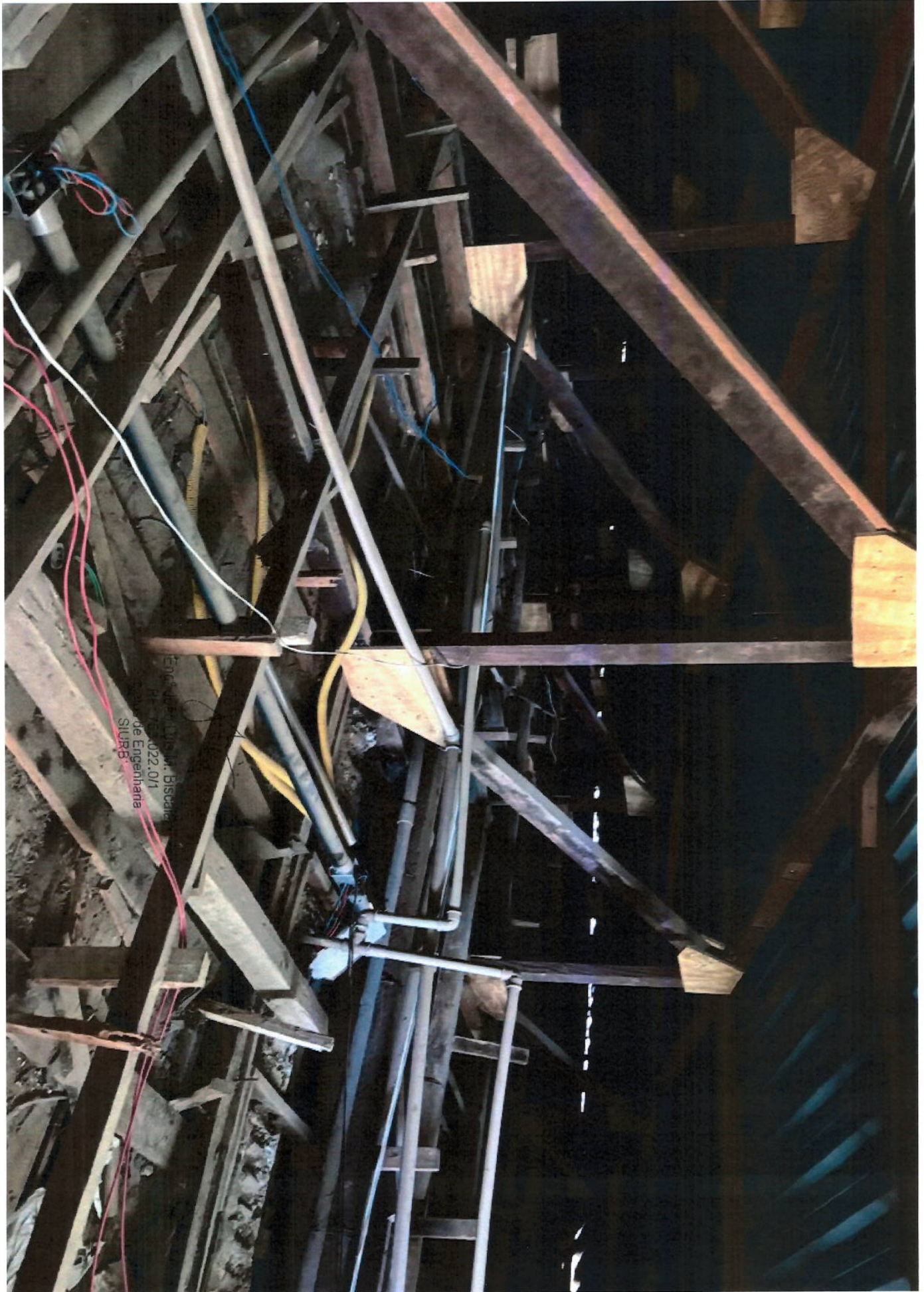
Reforma geral da Hidraulica e Eletrica.

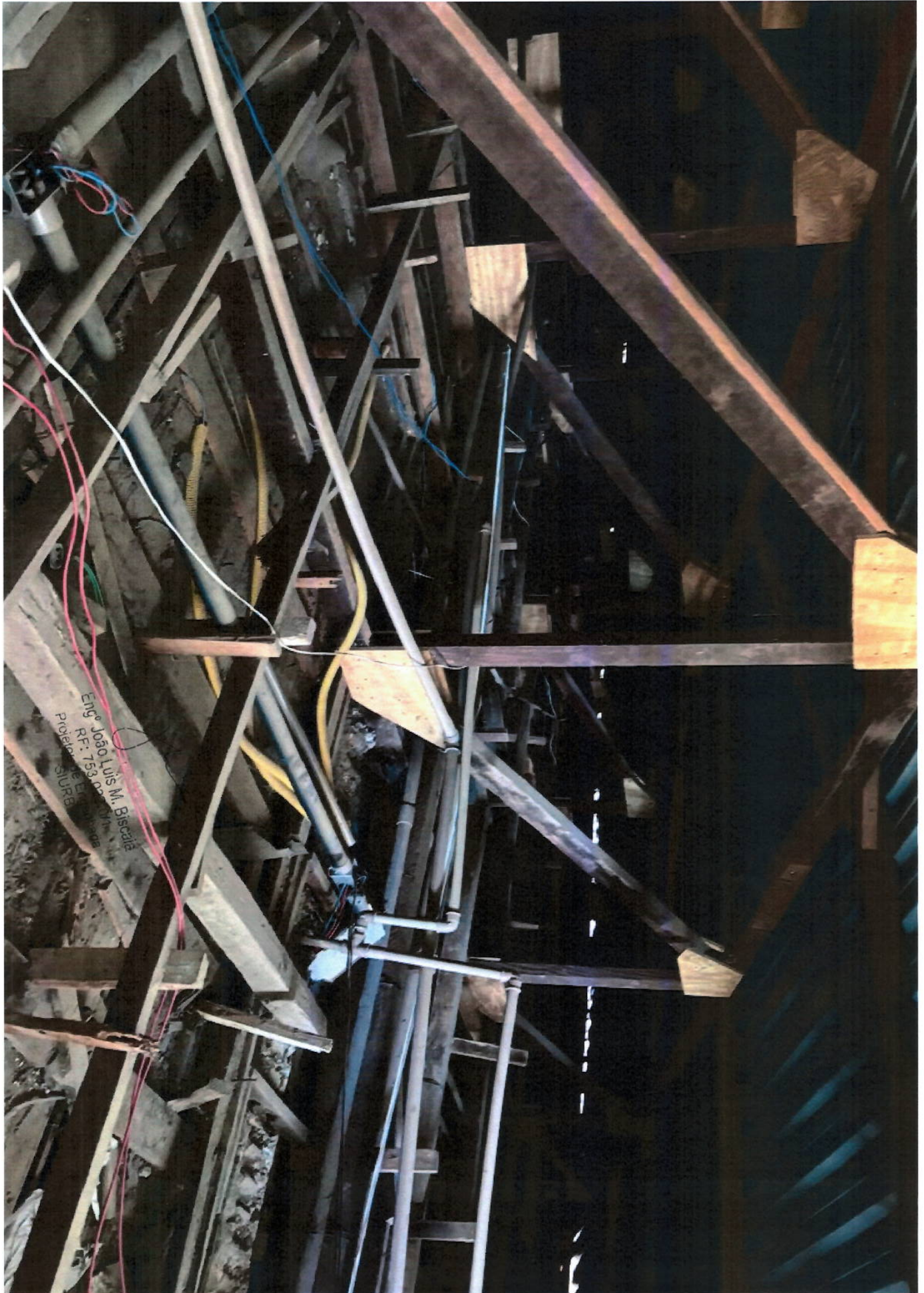
- 4) Portanto tanto do ponto de vista econômico(custo e prazo), quanto do ponto de vista operacional a reforma será sem duvida inviável.

São Paulo , 13 de janeiro de 2026

Engº João Luis Maranhão Biscaia RF 753022-6 SIURB OBRAS G

Engº João Luis M. Biscaia
RF: 753.022.0/1
Projetos de Engenharia
SIURB



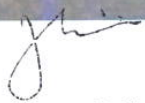


Eng. João Luis M. Baccala
R.F. 753.000.000-00
problema de



Eng.º João Luis M. Biscala
RF: 753.022.0/1
Projetos de Engenharia
SIURB




Engº João Luis M. Biscaila
RF: 753.022.0/1
Projetos de Engenharia
SIURB

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2026, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete da Diretoria Regional de Educação Guaianases – DRE-G os servidores Fernando Araujo de Oliveira, Valéria Ferraz Monteiro de Oliveira, Glaucia Ferreira Ferian Soares, Keila Cristina Nascimento, Gislaine da Silva Augusto, Simone Tunis Monteiro, Debora Regina de Souza, Gerson Santana Pereira, Elisangela da Mata Almeida, Klerton Medeiros Pereira, Marli de Sá dos Santos Rosa, Marcia Santiago da Silva Nascimento, Elismara Vania Figueiredo Barros, Edno Candido da Cunha e a Diretora da Unidade Educacional Luciana Cristina de Faria Messias e a Assistente de Diretor Gisely Souza Silva Pereira com a finalidade de registrar, de forma circunstanciada, o histórico das ocorrências, providências adotadas e encaminhamentos relativos à situação predial da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo, Profª. Inicialmente, consignou-se que, no ano de 2023, foi identificada infestação de cupins nas vedações internas em madeira da unidade escolar, correspondentes às divisórias das salas de aula e demais ambientes, tendo sido realizada avaliação técnica inicial pela própria unidade, a qual resultou na emissão de laudo específico, anexado ao processo. Em continuidade, foi solicitada pela unidade educacional vistoria predial à Diretoria Regional de Educação, ocasião em que o núcleo de Prédios e Equipamentos realizou inspeção in loco, ratificando a necessidade de substituição das vedações em madeira por material que não propiciasse a reincidência da infestação. À época, não havia previsão de atendimento da unidade por meio de obra a cargo da Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual a unidade foi orientada, por meio de comunicação eletrônica, a proceder à substituição das divisórias com utilização de recursos próprios oriundos do PTRF. Registrou-se que, desde então, a situação passou a ser monitorada continuamente, tendo sido realizadas ações de descupinização. Contudo, a infestação encontrava-se em estágio avançado, o que inviabilizou eficácia de tratamentos químicos, restando como medida técnica a substituição dos elementos comprometidos, conforme indicado anteriormente. Paralelamente, foram encaminhadas solicitações de intervenção ao órgão central da SME, com registros em 14 de julho de 2023 e 22 de maio de 2025, sendo a unidade contemplada na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 11 de outubro de 2023, entretanto sem efetivação da intervenção prevista. Consta ainda que, conforme vistorias e registros fotográficos datados de setembro de 2025, não foram identificados, naquele momento, indícios de comprometimento estrutural do telhado, das treliças ou dos pilares de sustentação, que compromettesse a continuidade do uso do imóvel. Considerando a persistência do problema, a Diretoria Regional de Educação Guaianases instaurou, em outubro de 2025, processo licitatório para execução da substituição das vedações em madeira por sistema drywall, conforme Processo nº 6016.2025/0121505-3. Durante as inspeções realizadas no decorrer da execução, foi constatada a existência de elementos construtivos em madeira, notadamente pilaretes duplos interligados por perfis metálicos e elementos de

fixação, com função estrutural, os quais não poderiam ser suprimidos ou alterados sem avaliação técnica específica. Em vistorias realizadas em dezembro de 2025 e janeiro de 2026, com presença da engenheira Cristiane Abrusio, da Sra. Hilda Pacheco, da Coordenadora de COMAPRE, do Engenheiro João Luiz M. Biscaia, representante de SIURB, e Diretora da unidade, Sra. Luciana Cristina de Faria Messias e Assistente de Diretor, Sra Gisely Souza Silva Pereira foi possível constatar que a escola se encontrava em processo de intervenção voltada à substituição das vedações em madeira, observando-se que a edificação possui paredes externas em alvenaria e paredes internas originalmente em madeira, sendo que algumas destas já haviam sido substituídas por sistemas em drywall ou placas cimentícias. Na ocasião, destacou-se que a substituição das vedações em madeira tinha por objetivo sanar a infestação de cupins que se disseminou pela unidade, atingindo inclusive elementos de madeira associados à sustentação da cobertura. Contudo, diante da inexistência de projetos estruturais disponíveis para análise, foi recomendada a suspensão imediata da intervenção até a apresentação de laudo técnico de estabilidade da edificação, devidamente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Registra-se que a empresa executora apresentou relatório técnico com ART referente aos serviços realizados; todavia, mesmo após a apresentação desse documento e manifestação formal desta Diretoria Regional, o Engenheiro João Luiz M. Biscaia, representante do SIURB, de forma cautelosa e visando ao resguardo da integridade física dos usuários, emitiu laudo técnico conclusivo recomendando a interdição imediata da edificação, bem como sua demolição total e posterior reconstrução conforme padrão vigente da rede municipal. Diante do exposto, ficou evidenciado que a evolução do quadro, inicialmente caracterizado por infestação localizada, passou a representar risco potencial à estabilidade da edificação, especialmente em razão da possibilidade de comprometimento de elementos estruturais em madeira, da ausência de laudo conclusivo atestando a segurança da edificação e da recomendação técnica expressa do órgão competente, fundamentando-se a decisão de interdição o princípio da precaução e na preservação da vida e da integridade da comunidade escolar. Dessa forma, no dia 12 de janeiro de 2026, os núcleos da DRE G, em conjunto com a DIAF, realizaram a primeira reunião com o objetivo de comunicar a possível interdição da EMEI. Posteriormente, no dia 15 de janeiro, a interdição foi confirmada por meio de laudo técnico. A partir disso, cada núcleo da DRE assumiu a responsabilidade de conduzir o processo de transição da melhor forma possível, considerando as especificidades de suas respectivas demandas. A seguir, apresentam-se os registros de cada núcleo sobre as ações realizadas até o momento. O Núcleo de Prédios e Equipamentos, além das diversas ações já realizadas anteriormente, no momento adotou, como medida preventiva, a abertura de um questionamento junto à SME/COMAPRE no âmbito da Desmobilização. Foram implementadas duas providências: a primeira consistiu na remoção de bacias, torneiras, divisórias, entre outros itens;

a segunda foi a implantação de um posto de vigilância, com o objetivo de resguardar o patrimônio. Como medida provisória, está em tratativa a locação do imóvel no mesmo Distrito/Setor, o qual se encontra em fase de negociação contratual, com expectativa de retomada das atividades da unidade escolar em julho de 2026, caso o rito processual siga sem intercorrências. Na busca de garantir a continuidade do atendimento educacional em condições adequadas, o Núcleo de Demanda Escolar realizou um levantamento por endereço de todos os estudantes matriculados para definição dos encaminhamentos pelo georreferenciamento. Foi realizado um estudo no Distrito/Setor para levantamento de vagas disponíveis e a necessidade de ampliação nas Unidades Parceiras. No dia 23/01/2026 no auditório do CEU JAMBEIRO, esta Diretoria reuniu-se com as famílias e responsáveis das crianças matriculadas na Unidade para comunicação e esclarecimentos sobre o ocorrido na EMEI, as próximas fases e os encaminhamentos das crianças. Nesta reunião, os responsáveis receberam as fichas com a escola de destino, individualmente. O Núcleo de Alimentação Escolar solicitou a retirada de equipamentos e utensílios pela empresa Apetece, tendo em vista que todos os itens pertenciam à referida empresa. Destaca-se que não havia insumos na despensa da Unidade Educacional, em razão do período de férias escolares. A SME/CODAE/Gestão de Terceirizadas foi informada por esta Diretoria Regional de Educação acerca da transferência dos educandos para outras Unidades Educacionais. Diante disso, a empresa terceirizada Apetece realizou a adequação e redistribuição dos insumos, a fim de assegurar a alimentação dos estudantes nas unidades de destino. Quanto aos estudantes transferidos para as Unidades Educacionais Parceiras, os respectivos Mantenedores também foram devidamente orientados como proceder com a adequação dos insumos para garantia de uma alimentação de qualidade e segurança alimentar. Ressaltou-se que a unidade escolar realiza a planilha de medição mensalmente sendo as observações zeradas em razão de ausência de atendimento. O Núcleo de Contratos e Certificações comunicou a empresa Works Construções acerca da situação ocorrida com a EMEI, informando, ainda, que a SME/COSERV/DIGECON, responsável pela gestão contratual, foi devidamente notificada por esta Diretoria Regional quanto à transferência dos colaboradores para outras Unidades Educacionais. Em decorrência dessa medida, a empresa contratada procedeu à redistribuição de materiais e equipamentos, de modo a assegurar a continuidade dos serviços com qualidade e segurança. Ressalta-se, ainda, que os contratos relativos ao controle de pragas, à limpeza de reservatórios e à manutenção de purificadores de água encontram-se temporariamente suspensos. A equipe de Prédios e Equipamentos realizou visita técnica ao imóvel a ser locado, com o objetivo de viabilizar a instalação da nova sede da unidade. Na ocasião, foi apresentada ao proprietário proposta de locação fundamentada no valor apurado em laudo de avaliação. Posteriormente, o Núcleo de Contratos e Certificações (NCC/DRE-G), em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças (DIAF)

e a equipe de Prédios e Equipamentos, reuniu-se com os representantes legais e o corpo jurídico dos proprietários, com a finalidade de alinhar os procedimentos necessários à formalização do contrato. Foram definidos os trâmites administrativos pertinentes, ficando o prosseguimento da locação condicionado à liberação de recursos. No momento, o processo encontra-se aguardando a referida liberação para a formalização e efetiva concretização da locação. O Núcleo Transporte Escolar Gratuito, garantiu que todos os estudantes transferidos para unidades educacionais que atendem aos critérios do Programa de Transporte Escolar Gratuito (TEG) estão sendo devidamente atendidos, conforme a Instrução Normativa SME nº 22, de 26 de março de 2025. O Núcleo de Almoxarifado nas semanas posteriores a reunião de janeiro de 2026, auxiliou no transporte do mobiliário para ser alocado no almoxarifado da DRE. A demanda durou em torno de duas semanas até finalizar o remanejamento dos bens (mesas, cadeiras, computadores, geladeira, brinquedos, entre outros). O grupo de manutenção de SME auxiliou no processo de retirada de brinquedos. No dia 11/03/2026 foi transferido para a EMEI Dep. Mario Beni um gira-gira colorido, pertencente também à EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo, Profª. Até a presente data, a última demanda relacionada a unidade, foi a retirada de louças de banheiro, espelhos e vidros que estavam na cozinha, na data de 16/03/2026. No intermédio do período até a última demanda, as gestoras da unidade foram em alguns momentos ao Núcleo de Almoxarifado retirar alguns documentos e/ou pegar materiais específicos, sempre acompanhadas por um servidor do Núcleo de Almoxarifado. No tocante aos processos em andamento dos servidores em estágio probatório, o Núcleo de Movimentação informa que, após a transferência dos servidores para outras unidades, ocorrida por ocasião da atribuição de classes e aulas realizada por esta Diretoria em 03 de fevereiro de 2026, todos os processos foram encaminhados a este Núcleo, no setor de estágio probatório. Após a devida análise e aprovação, os processos foram regularmente tramitados para as unidades educacionais nas quais os servidores encontram-se atualmente em exercício. Dessa forma, certifica-se que a unidade escolar em questão não possui quaisquer pendências relacionadas aos servidores em estágio probatório. Informou-se ainda que os servidores (Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar) foram remanejados para Unidades Educacionais desta DRE. O Núcleo de Verbas em 02 de fevereiro de 2026, com a proximidade do prazo para Prestação de Contas do 3º repasse de 2025, e após consulta à SME/COPLAN, informou que a Direção da Unidade foi autorizada a realizar, em caráter excepcional, a reunião da APM de forma virtual, considerando que os membros se encontram alocados em unidades diversas. A referida prestação de contas foi apresentada dentro do prazo estabelecido, sendo devidamente analisada e aprovada. Quanto à utilização das verbas, deliberou-se que, enquanto a unidade não for realocada, os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para o pagamento da contabilidade da escola. Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, a Supervisora Escolar

Elismara tomou conhecimento, por meio de e-mail do Gabinete da Diretoria Regional de Educação DRE-G, acerca da interdição do prédio da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo, Profa., em decorrência de problemas estruturais. Conforme relato da Diretora da Unidade Educacional, Sra. Luciana Cristina de Faria Messias, foi realizada reunião no dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis, com o Diretor Regional de Educação e os núcleos competentes (DIAF, Demanda, Bens, Contratos, Prédios, Almoxarifado e Movimentação), ocasião em que, com base em orientações dos órgãos técnicos, deliberou-se pela interdição do prédio. Na sequência, em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, realizou-se reunião com os familiares, no Teatro do CEU Jambeiro, com a participação da Diretora da Unidade, equipe gestora, Diretoria Regional, equipe do DIAF e a Supervisora Escolar, com o objetivo de comunicar e esclarecer a interdição da unidade, bem como proceder à entrega das fichas de encaminhamento, indicando as unidades educacionais do entorno para remanejamento dos estudantes, assegurando a continuidade do atendimento educacional. Diante da situação apresentada, a Supervisora Escolar realizou o acompanhamento das ações adotadas e orientou a equipe gestora quanto às seguintes providências: a) Quanto ao atendimento administrativo, foi verificado seu remanejamento para o prédio do DIPED I, conforme orientação da Diretoria Regional, até definição de novo espaço para funcionamento da unidade; estando em andamento tratativas para locação de imóvel adequado. b) Quanto à documentação administrativa e pedagógica, foi informado que todo o acervo da unidade foi transferido para o DIPED I. A Supervisora orientou a equipe gestora a proceder ao levantamento e relação detalhada dos volumes e documentos arquivados; c) Quanto aos bens patrimoniais, considerando a vulnerabilidade do prédio, todos os bens foram removidos e armazenados no almoxarifado da DRE-G. Esta Supervisão orientou a equipe gestora a realizar a relação completa dos bens remanejados, identificando aqueles já incorporados e os em processo de incorporação, bem como os bens de consumo, além de formalizar junto ao núcleo responsável a custódia dos bens e solicitar orientações quanto aos procedimentos legais cabíveis; d) Quanto aos recursos financeiros (PTRF e PDDE), foi orientado o encaminhamento de consulta ao Núcleo de Verbas da DRE-G, visando orientação quanto à utilização dos recursos disponíveis; conforme orientações da SME/COPLAN, em articulação com a DRE, registra-se que a Unidade Educacional encontra-se sem RH e atendimento as crianças, ocasionando a perda de membros natos da APM e a consequente irregularidade na composição de sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Ressalta-se que a prestação de contas referente ao exercício de 2025 foi devidamente apresentada e aprovada. Registra-se, ainda, que, em consonância com as orientações da Supervisora Escolar em alinhamento e sob orientações de SME/COPLAN/DRE, a Diretora da Unidade Educacional atendeu às orientações. A composição da APM deverá ser atualizada após o retorno das atividades em novo espaço. e) Quanto aos bens das empresas terceirizadas (cozinha e limpeza), foi informado

que já foram retirados conforme cronograma. A Supervisora orientou a formalização da relação dos bens retirados, com devida conferência e assinatura dos responsáveis, bem como o encaminhamento de consulta ao núcleo de Contratos e ao jurídico quanto à manutenção ou rescisão dos contratos vigentes; f) Quanto à atribuição de classes/aulas, a Supervisora acompanhou, em três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o processo realizado na DRE, em caráter excepcional, conforme disposto na Instrução Normativa SME nº 51/2025, artigo 62, sob condução da equipe responsável; g) Quanto aos serviços de limpeza, foi informado que o espaço atualmente utilizado pela equipe gestora já está contemplado pelo contrato vigente da DRE, não havendo necessidade de nova contratação, sendo também realizadas as devidas realocações dos profissionais conforme organização da Diretoria Regional. Por fim, a Supervisora Escolar ressalta que permaneceu acompanhando todas as ações, orientando a equipe gestora quanto ao cumprimento das normativas vigentes e assegurando a regularidade dos procedimentos administrativos e pedagógicos, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Luciana e a Assistente de Diretor Gisely, presentes à reunião, agradeceram a colaboração e o empenho de todos. A reunião foi encerrada, e eu, Suzane Cirera Marques Requena, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

[Assinaturas manuscritas]

Edno Candido da Cunha
Supervisor / DRE-G
Rf. 7493797/V1

Klinton M. Pereira



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000736-7

Encaminhamento SME/COGED Nº 155355709

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 142/2026 - Requerimento FIN nº 13/2026. Solicitação de informações sobre as obras da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em resposta ao ofício nº 142/2026 (154123509), informamos que os estudantes transferidos para outras unidades educacionais, em razão da interdição da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo, foram atendidos no Programa TEG na conformidade dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa SME nº 22/2025.



Fatima Cristina Abrao

Coordenador(a) Geral

Em 27/04/2026, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155355709** e o código CRC **69437A71**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2026/0000736-7

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 155394090

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 142/2026 - Requerimento FIN nº 13/2026. Solicitação de informações sobre as obras da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo.

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 142/2026 (154123509), Requerimento FIN nº 13/2026, de autoria do Vereador João Ananias, que solicita informações sobre as obras da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo.

SME/COMAPRE (154712029) informa que, devido a problemas estruturais severos, a unidade educacional EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo foi interditada. Ademais, foi solicitada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) a realização de análise técnica e estudo visando à demolição do edifício atual e à implantação de uma nova unidade escolar, dentro dos padrões de qualidade da educação infantil preconizados pela SME. Informa-se, ainda, que o assunto está sendo tratado no processo nº 6016.2026/0002191-5, em trâmite no Departamento de Projetos da SIURB.

Cientes das manifestações da **SME/DRE-G** (154975833) informamos que, em relação ao prédio da **EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo, Profª**, há indicação de demolição, conforme laudo expedido por SIURB 154931576, não havendo reforma em andamento. Segue ata realizada em 27/03/2026 na Diretoria Regional de Educação de Guaianases (DRE-G) 154932575, com a presença da direção da unidade supra citada, supervisora escolar e demais núcleos envolvidos no que se refere as demandas apresentadas, com as informações solicitadas e maiores esclarecimentos sobre o percurso percorrido.

SME/COGED (155355709) informa que os estudantes transferidos para outras unidades educacionais, em razão da interdição da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo, foram atendidos no Programa TEG na conformidade dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa SME nº 22/2025.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela áreas técnicas, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.



Lygia Maria Giuliano Nader
Chefe de Relações Institucionais e Comunitárias
Em 27/04/2026, às 18:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155394090** e o código
CRC **4FAD8026**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2026/0000736-7

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 155453223

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 142/2026 - Requerimento FIN nº 13/2026. Solicitação de informações sobre as obras da EMEI Ana Paula Aparecida Diniz Primo.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício inaugural (154123509), encaminha-se a presente devolutiva, consubstanciada nas informações técnicas constantes dos documentos SEI (154712029, 154975833 e 155355709), complementada pela análise da Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI 155394090, visando oferecer uma resposta completa e fundamentada.

Diante do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações apresentadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 29/04/2026, às 11:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155453223** e o código CRC **C70384F6**.